



CHECK LIST

Passagens Portaria 021.2025

1. PRAZO DE SOLICITAÇÃO:

- .Nacional: 30 dias antes da competição.
- .Internacional: 45 dias antes da competição.

2. OFÍCIO:

Um ofício em papel timbrado da entidade FEDERAÇÃO CEARENSE, ASSOCIAÇÃO CEARENSE ESPORTIVA que promove um esporte específico OU CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE, assinado pelo (a) presidente com data atual ao secretário da pasta da Secretaria do Esporte – SESPORTE do estado do Ceará. Pela portaria 021/2025 com o nome completo do(a) atleta, com informações de local, data da competição, período, modalidade, contato e e-mail. Ratificando a indicação de preferência de datas e horários de vôos de ida e volta para o(a) atleta.

3. HISTÓRICO ESPORTIVO:

Histórico do(a) atleta em papel timbrado da FEDERAÇÃO CEARENSE, ASSOCIAÇÃO CEARENSE ESPORTIVA que promove um esporte específico OU CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE assinado pelo(a) presidente.

Secretaria do Esporte - Sespote

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

4. CONVOCAÇÃO, CARTA CONVITE OU DECLARAÇÃO:

Convocação, carta convite ou declaração em papel timbrado da entidade FEDERAÇÃO CEARENSE, ASSOCIAÇÃO CEARENSE ESPORTIVA que promove um esporte específico OU CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE assinado pelo(a) presidente que o(a) atleta é federado(a) no Estado do Ceará, ira participar da competição.

5. RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU DECLARAÇÃO, DECLARAÇÃO DE FILIAÇÃO, PASSAPORTE, TERMO DE VIAGEM DE AUTORIZAÇÃO:

.Cópias do RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA atual.

.Cópia do passaporte autenticado acompanhado do respectivo visto, quando cabível, no caso para viagem internacional.

.Declaração do titular de residência no qual o(a) atleta reside autenticado, se não tiver COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA em seu nome.

.Declaração da FEDERAÇÃO CEARENSE, ASSOCIAÇÃO CEARENSE ESPORTIVA que promove um esporte específico OU CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE que o atleta está filiado no estado do Ceará.

.Cópia do termo de autorização de viagem nacional ou internacional autenticado (atleta ser menor de idade).

OBS: O documento carteira de habilitação não é válido na Portaria 021/2025.

6. INSCRIÇÃO NA COMPETIÇÃO:

Comprovante de inscrição do(a) atleta na competição.

7. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA COMPETIÇÃO:

Cópias do folder, calendário, regulamento da competição.

8. TERMO DE COMPROMISSO:

.Termo de compromisso assinado pelo(a) atleta disponível em nosso site.

.Termo de compromisso assinado pelo(a) atleta e responsável por ser (**menor de idade**) disponível em nosso site.

.Enviar toda documentação em PDF para o e-mail protocolo@esporte.ce.gov.br solicitando abertura de processo.

Secretaria do Esporte - Sesponte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br